



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 166/2014 - CPMIPETRO

Brasília, 10 de setembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Teori Zavascki
Ministro do Supremo Tribunal Federal
Praça dos Três Poderes
70.175-900 - Brasília/DF

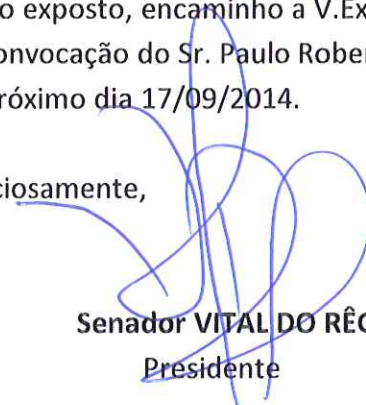
Senhor Ministro,

Informo a V.Exa. que esta CPMI da Petrobrás convocou o Sr. Paulo Roberto Costa para prestar depoimento no próximo dia 17 de setembro de 2014, às 14:30h. Como o convocado está sob custódia da Polícia Federal, foi encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Juiz da 13ª Vara Federal, em Curitiba, Estado do Paraná, comunicando-o da convocação.

Entretanto, o Exmo. Sr. Juiz, Dr. Sergio Fernando Moro, encaminhou a esta Comissão o despacho em anexo, no qual declina da competência e especifica que V.Exa. seria a autoridade competente para determinar sejam tomadas as providências cabíveis para o deslocamento do depoente.

Ante o exposto, encaminho a V.Exa. cópia do requerimento aprovado por esta CPMI com a convocação do Sr. Paulo Roberto Costa, esclarecendo que espera-se seja ele ouvido no próximo dia 17/09/2014.

Atenciosamente,


Senador VITAL DO RÊGO
Presidente



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
13ª Vara Federal de Curitiba

Avenida Anita Garibaldi, nº 888, 2º andar, Bairro Ahú - Curitiba/PR - CEP 80540-180 - Fone: (41)3210-1681; Fone/Fax: (41)3210-1680 e 3210-1682 - Página: www.jfpr.jus.br - Email: prctb13dir@jfpr.jus.br

Curitiba/PR, 10 de setembro de 2014.

Ofício n.º 8686181

AÇÃO PENAL Nº 5026212-82.2014.404.7000/PR

Excelentíssimo Senhor Senador,

Em atenção ao ofício 161/2014 - CPMIPETRO e respectivo aditamento, informo que proferi o seguinte despacho:

"Requer a CPMIPETRO cópia dos depoimentos prestados por Paulo Roberto Costa "em decorrência de seu acordo de delação premiada e consectários". Informa ainda a CPMIPETRO que designou a oitiva de Paulo Roberto Costa para ser ouvido no dia 17/09/2014, às 14:30, no Plenário, Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II, Senado Federal.

Passo a decidir.

Embora referida pessoa esteja presa cautelarmente por ordem deste Juízo, em ação penal que não tem em seu pólo passivo qualquer autoridade com foro privilegiado, o provável interesse da CPMI reside no acesso direto e indireto a supostos depoimentos prestados por Paulo Roberto Costa ao Ministério Público Federal e Polícia Federal sob supervisão do Exmo. Procurador Geral da República e do Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Referidos depoimentos conteriam supostamente informações sobre crimes praticados por autoridades detentoras de foro privilegiado junto ao Supremo Tribunal Federal.

Nessas condições, embora os requerimentos aparentem ser legítimos considerando os poderes investigatórios das Comissões Parlamentares de Inquérito, reputo mais apropriado que os requerimentos em questão, tanto de cópia dos eventuais depoimentos, como de requisição da apresentação de Paulo Roberto Costa para depoimento à CPMI, sejam submetidos diretamente ao Supremo Tribunal Federal, especificamente ao Ministro Teori Zavascki, prevento para o caso."

Assim, pedindo escusas à V.Ex.^a, recomendo que, sobre as referidas solicitações, seja provocado diretamente o Egrégio Supremo Tribunal Federal.

5026212-82.2014.404.7000
50262128220144047000

[SFM©/SFM]
8686181.V003_1/2
8686181.3

Recebido em 10/09/2014 19h30
Kenny Cristina R. Martins
Analista Legislativo
Mg 321 684



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
13ª Vara Federal de Curitiba

Cordiais Saudações,



Documento eletrônico assinado por **Sergio Fernando Moro, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.jfpr.jus.br/gedpro/verifica/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **8686181v3** e, se solicitado, do código CRC **687C0FE6**.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Senador Vital do Rego
Presidente da CPMIPETRO
SENADO FEDERAL



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

Ofício nº 161/2014 - CPMIPETRO

Brasília, 10 de setembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Sergio Fernando Moro
Juiz Federal da 13.^a Vara Federal de Curitiba/PR
Rua Anita Garibaldi, 888 - Bairro: Ahú
CEP: 80.540-180 - Curitiba / PR

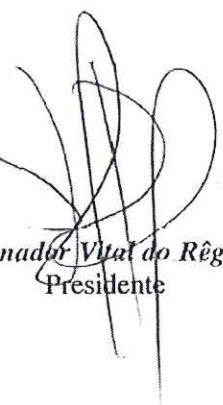
Assunto: **Convocação do Sr. Paulo Roberto Costa**

Senhor Juiz Federal,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento n. 002 de 2014 – CN, com a finalidade de *“investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias”*, com fulcro no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, informo a Vossa Excelência que o Sr. PAULO ROBERTO COSTA está convocado para ser ouvido por este Colegiado na reunião a ocorrer no dia **17 de setembro de 2014, às 14h30, no Plenário 2 - Ala Senador Nilo Coelho**, Anexo II, Senado Federal.

Ressalto que esta solicitação decorre da aprovação do Requerimento nºs 10, 49, 246, 258, 320, 436 e 518/2014 – CPMIPETRO, todos em anexo, aprovados na reunião do dia 28.5.2014.

Atenciosamente,


Senador Vital do Rêgo
Presidente